



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8912/04.

**DENOMINA DE ROTATÓRIA CORÁLIA
LIMA MACHADO, O PRÓPRIO PÚBLICA
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O próprio público conhecido como Rotatória Inominada (Jardim Inconfidência), localizada entre a Avenida Geraldo Abrão e a Avenida dos Inconfidentes, no Bairro Jardim Inconfidência, passa a denominar-se Corália Lima Machado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação do Próprio Público denominado Rotatória inominada (Jardim Inconfidência) no Bairro Jardim Inconfidência, encontramos a forma mais adequada e retributiva do nosso Município homenagear a senhora Corália Lima Machado.

CORÁLIA LIMA MACHADO, mulher, mãe, esposa, nasceu aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de 1923, em Araguari, irmã de Coracy de Lima Martins e Coraliano Lima e filha de Jerônima de Lima. Residente em Uberlândia desde o ano de 1941 na rua Jochen Carneiro, 1601, bairro Lídice, quando casou-se com Manoel Machado Filho, dedicou-se com esmero a criação dos filhos: Dolva Maria Machado de Oliveira (Educadora) e Dolvane Machado de Lima (Músico), dos sobrinhos e de outros tantos "filhos" que sempre foram acolhidos com muito carinho.

Corália ou "Lala" como era chamada por aqueles circundavam-na, veio de uma família pobre, entretanto, abastada de virtudes fundamentais como sinceridade, religiosidade, honestidade e a generosidade que foram e continuarão sendo exemplos de vida.

Apesar de nunca ter estudado e tampouco ter se registrado para trabalhar, reconhecia a importância do estudo e do trabalho. Por isso, trazia a "rédeas curtas" a vida escolar de seus filhos e sobrinhos, para que estes galgassem o amadurecimento necessário para construir um futuro melhor. A lida do lar era sua atividade desenvolvida com prazer e amor, e ensinava-a a todos que por sua casa passavam, tomando-se uma mestra seja na hora de cozinhar, lavar, passar, orar, costurar e principalmente, na hora de afagar e ouvir.

Mulher de fibra e de personalidade forte, Corália viveu em prol da fortificação da família. Em várias ocasiões fez-se presente com seu sorriso, sua simpatia e dedicação; carregou tijolos durante a construção da Igreja São Judas Tadeu, auxiliou vários projetos na Comunidade Nossa Senhora do Caminho, prestou grandes benefícios ao Conservatório Municipal de Música Cora Pavan Caparelli juntamente com a fundadora do mesmo, além de ser orientadora voluntária e ter visitado asilos, creches, igrejas, escolas, levando consigo sempre o carinho e a esperança que em tantos momentos faltaram àqueles que a encontraram.

Seu amor incondicional pelo próximo ganhou destaque na imprensa local. Dantas Ruas, Cleto Gomes, Ademir Reis, Luís Fernando Quirino, e vários outros acompanharam e reconheceram o trabalho desta grande mulher, exemplo de toda comunidade uberlandense.

A história da "Lala" é simples, mas repleta de realizações e conquistas a favor do próximo, devido ao seu "coração de mãe" e à sua bondade fraterna. Seu agasalho, sua alimentação, sua moradia, seus bens, todos partilhados com o próximo. Seu amor e sua determinação são marcas que ficaram gravadas nos corações daqueles que a conheceram.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Infelizmente, Corália veio a falecer aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de 1994, aos 71 anos de idade, deixando saudade e um exemplo de simplicidade, caridade e fé a todos os amigos e familiares.

O brilhantismo, empenho, e dedicação da homenageada motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas